



**PROCESSO Nº. 48.236/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 359/14**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa 7R Comercial Ltda. Me a sanção de multa no valor de R\$ 837,83 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) e impedimento de licitar com a Administração pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa. G.P., aos 03/05/16.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 680, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Carmem Verônica Arantes Ferreira** , matrícula 18846 , constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 681, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Eliane Cristina de Oliveira Pereira** , matrícula 11681, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 682, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação do servidor **Reginaldo José dos Santos**, matrícula 20551 , constante na Portaria nº 601 , de 14 de abril de 2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 683 , DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro** , matrícula 19179 , constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 684, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Simone Aparecida Basso**, matrícula 20275, constante na Portaria nº 464, de 17 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 685, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Eliane Cristina de Oliveira Pereira**, matrícula 11681, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 686, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Carmen Verônica Arantes Ferreira**, matrícula 18846, para o exercício da função de **Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 687, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 15.860/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 26/05/2016, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2015, para preenchimento das funções de Assistente Social, Cuidador, Orientador Social – Atenção à População de Rua, Orientador Social – CRAS, objeto do processo nº 15.860/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 688, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Sara Milena Nobrega**, matrícula 19144, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 689, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Jussara Xavier de Castro Jesus**, matrícula 18687, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 690, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Cinthia de Almeida Alves**, matrícula 18593, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 691, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Ana Paula Fernandes**, matrícula 26079, constante na Portaria nº 323, de 29 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº 13.783 DE 08 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.365.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de Abril de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches**  
**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Abril de 2016.

**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	34.000,00
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	120.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.200.000,00
TOTAL GERAL							2.365.000,00

## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2038					MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EDUCAC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-95.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-2.200.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.000,00
TOTAL GERAL							-2.365.000,00



**DECRETO Nº 13.789 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 840.500,00 (Oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Abril de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Abril de 2016.

**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	50.000,00
19.00	19.01	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
04							ADMINISTRACAO	
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004						COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2249						PUBLICIDADE LEGAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	300.000,00
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	190.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	109.100,00
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2127						ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	155.000,00
29.00	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	36.400,00
TOTAL GERAL								840.500,00

## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
19.00	19.01	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
19.01		SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
04							ADMINISTRACAO	
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004						COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2250						PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-109.100,00
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
25.01		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2350						ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-110.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-45.000,00
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
27.01		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-340.000,00
29.00	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
29.01		SECRETARIA DE EDUCACAO						
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-36.400,00
TOTAL GERAL								-840.500,00



**DECRETO Nº 13793, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de Táxi.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos nº 27.623/2016 e,

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Taubaté e Região, processo administrativo 27621/2016, no sentido da revisão de parte dos valores das tarifas do Serviço de Táxi em vigor;

**Considerando** que tais valores foram fixados há mais de quatro anos, pelo Decreto nº 12.714, de 07 de março de 2012;

**Considerando** a reunião realizada dia 19 de abril de 2016, onde foram chamados todos os taxistas do município de Taubaté, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, processo administrativo n.º 27002/2016, onde estiveram presentes 201 taxistas, e, conforme votação para o reajuste, duzentos taxistas foram favoráveis e apenas um contra;

**Considerando** os aumentos no custo de combustível, da manutenção regular do veículo, dos impostos, e demais insumos;

**DECRETA:**

Art. 1º As tarifas para o Serviço de Táxi ficam reajustadas na seguinte conformidade:

- I – R\$ 5,00 (cinco reais) para a Bandeirada Inicial;
- II – R\$ 4,00 (quatro reais) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III – R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV – R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a hora parada.

Art. 2º Os valores estabelecidos pelo presente Decreto serão cobrados após os taxímetros serem adaptados às novas tarifas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DOLORES MORENO PINO**  
**SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de maio de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 13795, DE 06 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre cassação da permissão de uso de banca do Mercado Municipal.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 57190/2013 e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com fundamento no disposto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 7.716, de 07/04/1994, fica cassada a permissão para o exercício no ramo de atividade de ervas medicinais em banca localizada na área externa do Mercado Municipal, outorgada à Maria Quitéria Silva Cardoso, pelo Decreto nº 11.588, de 11 de abril de 2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da



elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de maio de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº. 25.999/16**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com base nos elementos acostados aos autos conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.
- G.P., aos 02/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ CONTRATADA: A.M..MOLITERNO  
EPP PROCESSO: 21.058/16 ASSINATURA:  
11/04/16 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
ODONTOLOGICO VALOR: R\$ 126.835,22  
MODALIDADE: PREGAO PRA REGISTRO DE



PREÇOS N° 362/15 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 58.108/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VMW TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME PROCESSO: 23.469/16 ASSINATURA: 25/04/16 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE FRETAMENTO CONTINUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 344.635,00 MODALIDADE: PREGÃO PRA REGISTRO DE PREÇOS N° 369/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58.115/15 PROPONENTES: 03

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA PROCESSO: 9.612/12 ASSINATURA: 20/04/16 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 20/4/12, RETI-RATIFICADO EM 27/6/13 E ADITADO EM 17/4/14 VALOR: R\$ 125.107,25 VIGENCIA: 01 MÊS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP PROCESSO: 12.115/16 ASSINATURA: 05/05/16 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TARIFAS/FITAS REAGENTES, AGULHAS, LANCETAS E SERINGAS VALOR ESTIMADO: R\$ 256.687,50 VIGENCIA: 12 MESES, MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.115/16

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 12.116/16 ASSINATURA: 04/05/16 OBJETO:



EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMEDIOS CONTROLADOS VALOR ESTIMADO: R\$. 1.968,12 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGAO PRA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.116/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PORTAL LTDA PROCESSO: 21.058/16 ASSINATURA: 11/04/16 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO VALOR :R\$ 59.167,47 MODALIDADE: PREGAO PRA REGISTRO DE PREÇOS N° 362/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58.108/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PORTAL LTDA PROCESSO: 12.116/16 ASSINATURA: 04/05/16 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMEDIOS CONTROLADOS VALOR ESTIMADO :R\$ 23.945,62 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGAO PRA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.116/16

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA PROCESSO: 12.127/16 ASSINATURA: 25/04/2016 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPEERTENSIVOS E ANTIGLICEMICOS VALOR ESTIMADO: :R\$ 50.973,75 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/16 PROPONENTES: 18

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855 PROCESSO: 19.911/16 ASSINATURA: 15/04/2016 OBJETO: PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS CENICA-MUSICO-INDIVIDUAL SERTANEJO JOVEM VALOR::R\$ 357,00 MODALIDADE: PREGAO INEXIGIBILIDADE ( EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-1/15 FUNDAMENTO: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA-EPP PROCESSO: 23.691/16 ASSINATURA: 15/04/16 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,CONCERTO E REFORMAS EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VALOR::R\$ 81.890,00 MODALIDADE: PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS 354/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.691/16

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 12.116/16 ASSINATURA: 04/05/16 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMEDIOS CONTROLADOS VALOR ESTIMADO::R\$ 58.379,90 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.116/16

**PROCESSO N° 27.927/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 128/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos antibióticos, constante do presente processo, a favor da firma:**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 8.976,00 (Oito mil novecentos e setenta e seis reais);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº.27.931/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 8.032,00 (Oito mil e trinta e dois reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 11.210,58 (Onze mil duzentos e dez reais e cinquenta e oito reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 10.781,84 (Dez mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais);

No valor total de R\$ 42.324,42 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.27.932/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**, no valor de R\$ 1.912,50 (Um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.933/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de analgésicos, constante do presente processo, a favor da firma: **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, no valor total de R\$ 3.612,00 (Três mil seiscentos e doze reais);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.934/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos antibióticos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**



**LTDA.**, no valor de R\$ 5.220,90 (Cinco mil duzentos e vinte reais e noventa centavos);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.942/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/15**

**DESPACHO:** Adjudico a aquisição de medicamentos antianêmicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMÉRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**,no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais);**PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**,no valor de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais);**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**,no valor de R\$ 1.053,60 (Um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos);**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**,no valor de R\$ 5.396,40 (Cinco mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

No valor total R\$ 10.182,00 (Dez mil cento e oitenta e dois reais);

G.P., aos 29/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº. 115/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 115/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de kit com cateter, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.05.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 06.05.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 116/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 116/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.05.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça



Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 06.05.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**REABERTURA**

**PREGÃO N° 62/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 62/16, ora renomeado para n° **62/16 – EDITAL I** que cuida da aquisição de gás de acetileno e gás de oxigênio e gás mistura, por um período de 12 meses, com encerramento dia **20.05.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital estará pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 06.05.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**REABERTURA**

**PREGÃO N° 75/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 75/16, ora renomeado para n° **75/16 – EDITAL I** que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carne, linguiça, frango, peixe, salsicha, bacon, apresuntado, mussarela, mortadela), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.05.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital estará pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 06.05.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PROCESSO Nº. 18.181/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:** Re-ratifico a adjudicação do dia 17/03/2016 à empresa **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME**, constante dos autos para a prestação de serviço de locação de palco tapume, grade de contenção e piso pantográfico, corrigindo o valor total para R\$ 12.787,00 (Doze mil setecentos e oitenta e sete reais), em face de equívoco na digitação do valor.

G.P., aos 05/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**